



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº JO /2016

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal no dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1.º Fixar o horário de expediente do dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho de 22ª Região, das 12 às 19 horas.

Art. 2.º Revogar as disposições contidas no Ato GP nº 112/2015, no tocante ao dia 10/02/2016, salvo quanto à Vara do Trabalho de Floriano, em face da Lei Municipal nº 380/2005.

Publique-se no D.E.J.T.
Teresina, 29 de janeiro de 2016.


MANOEL EDILSON CARDOSO
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência